

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### 1. Nome e Endereço do Emissor e Ofertante

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a



**Habitasec Securitizadora S.A.**, sociedade com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.894, 9º Andar, Conjunto 92, Jardim Paulistano, CEP 01.451-902, São Paulo, SP, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o n.º 09.304.427/0001-58, com registro de companhia securitizadora perante a CVM, categoria S1, sob o número 388, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM 60 (conforme abaixo definida), (“Securitizadora” ou “Emissora”), em conjunto com o



**BR Partners Banco de Investimento S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.732, 28º andar, Sala J, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, São Paulo, SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.220.493/0001-17 (“Coordenador Líder” ou “BR Partners”), vêm a público, na qualidade de Coordenador Líder, respectivamente, por meio deste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”), comunicar o encerramento, na presente data, da oferta pública de distribuição, sob o regime de melhores esforços de colocação de até 100.000 (cem mil) unidades de certificados de recebíveis imobiliários, em série única, da 124ª (centésima vigésima quarta) emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Securitizadora, com valor nominal unitário, na Data de Emissão, de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante total de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) (“CRI”), em conformidade com a Resolução CVM 160 e com a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60” e “Oferta”, respectivamente).

### 2. Quantidade, espécie, classe, forma e preço dos valores mobiliários distribuídos

Foram distribuídos 100.000 (cem mil) certificados de recebíveis imobiliários, sob a forma nominativa e escritural, com valor unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

Os CRI foram objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, sem análise prévia da CVM ou de entidade autorreguladora, destinada a investidores profissionais, conforme



definidos na Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais” e “Resolução CVM 30”, respectivamente).

Os CRI são lastreados nos direitos creditórios devidos por força da *Cédula de Crédito Bancário nº 5177*, no valor de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), emitida pela Econ Holding S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 22.104.030/0001-80, com sede na Rua Fidêncio Ramos, n.º 213, 7º Andar, Conjuntos 71 e 72, Edifício Atrium VIII, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, São Paulo, SP (“CCB” e “Devedora”, respectivamente), em favor do BR Partners, os quais foram cedidos, em sua totalidade, à Emissora, nos termos do *Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças*, celebrado em 06 de abril de 2026 (“Créditos Imobiliários” e “Contrato de Cessão”, respectivamente). Os Créditos Imobiliários contarão, observados os prazos e demais condições previstas nos instrumentos da Oferta, com as seguintes garantias: (i) alienações fiduciárias de participações; (ii) fundo de despesas; e (iii) fundo de reserva (“Garantias”), e são representados pela Cédula de Crédito Imobiliário, sem garantia real imobiliária (“CCI”), emitida sob a forma escritural pela Emissora, por meio do *Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliária sem Garantia Real Imobiliária, Sob a Forma Escritural* (“Escritura de Emissão de CCI”), de acordo com as normas previstas na Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004.

Os demais termos e condições da Oferta estão estabelecidos no *Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários para a Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 124ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Econ Holding S.A.* (“Termo de Securitização”), celebrado em 06 de abril de 2026, entre a Emissora e a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira, com sede cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Agente Fiduciário”).

Os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam neste Anúncio de Encerramento definidos, terão o significado que a eles é atribuído no Termo de Securitização.

### **3. Nome do coordenador líder**

O Coordenador Líder, qualificado acima.

### **4. Nome instituição contratada para o serviço de escrituração de valores mobiliários**

O **Itaú Corretora de Valores S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º Andar, Parte, CEP 04.538-132, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.194.353/0001-64.

### **5. Registro da Oferta na Comissão de Valores Mobiliários**

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em **09 de Abril de 2026**, sob o n.º **CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/206**.

Código ISIN: BRHBSCCRIE98

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto nas normas expedidas pela CVM, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data acima indicada.

## 6. Forma de Obtenção de Maiores Informações Sobre a Oferta

Este Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados pelo Coordenador Líder, pela Emissora, pela B3 ou pela CVM, nos seguintes endereços eletrônicos:

(i) Emissora: [https:// habitasec.com.br/](https://habitasec.com.br/)

(ii) Coordenador Líder: <https://brpartners.com.br/>; neste link, clicar em “Transações”, “Ofertas Públicas”, “2026”, “CRI” e buscar por “124ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Habitasec Securitizadora S.A.”;

(iii) CVM: <https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (neste website preencher o campo “Emissor” com “HABITASEC SECURITIZADORA”, e, então, selecionar a opção desejada); e

(iv) B3: Website: <http://www.b3.com.br> (neste website, acessar em “Produtos e Serviços” o campo “Renda Fixa”, em seguida clicar em “Títulos Privados”, selecionar “CRI”, e no campo direito em “Sobre o CRI”, selecionar a opção “CRIs listados”. No campo buscar, digitar “Habitasec Securitizadora S.A.”, ou identificar nas securitizadoras indicadas, e em seguida procurar por “Emissão: 124ª”. Posteriormente, clicar em “Informações Relevantes” e em seguida em “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

## 7. Dados Finais de Distribuição

Foram distribuídos 100.000 CRI, de modo que, os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do “Anexo N – Resumo Mensal de Distribuição” da Resolução CVM 160 (“Anexo N”)

Tipo de Investidor	Quantidade Subscritor	Quantidade Subscrita
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	2	76.175
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	23.285
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>100.000</b>



Nos termos do artigo 4º, inciso I, alínea “a” das Regras e Procedimentos para Classificação de CRI e CRA, da ANBIMA, os CRI são da categoria “Residencial”, tendo em vista a categoria dos imóveis objeto da destinação dos recursos captados pela Devedora (“Imóvel(is) Destinatários”) e contam com lastro “Concentrado”, sendo os Créditos Imobiliários devidos integralmente pela Devedora. O(s) Imóvel(is) Destinatários enquadram-se nos segmentos “Apartamento ou Casas”. Além disso, os CRI são lastreados nos Créditos Imobiliários originados da emissão da CCB, se enquadrando, portanto, na categoria descrita no Artigo 4º, inciso IV, alínea “a” das Regras e Procedimentos ANBIMA. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRI SUJEITAS A ALTERAÇÃO.**

**A OFERTA FOI REGISTRADA SOB O RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA.**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA.**

**O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE OS CRI DISTRIBUÍDOS.**

**NÃO FOI CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NO ÂMBITO DA OFERTA PARA ATRIBUIR RATING AOS CRI.**

**ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANANDAS PELA CVM E PELA ANBIMA.**

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

São Paulo, SP, 10 de Abril de 2026.

Securitizadora



Coordenador Líder



Assessor Legal da Oferta

